



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº233/2023 - Data: de 07
de dezembro de 2023.

ERRATA

Errata quanto a Resolução 068/2023 de 05 de dezembro, em razão de sua primeira publicação no Diário Oficial nº 231/2023, de 05 de dezembro de 2023, havendo constado como erro material.

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas Sociais Vinculados as Fontes de Recursos: 934 Proteção Social Básica, 936 Índice de Gestão Descentralizada- Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS), 10.941 (antigas 938 e 939) Proteção Social Especial e 940 Índice de Gestão Descentralizada- Bolsa Família (IGD-BF), referentes ao 4º quadrimestre de 2022 e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas Sociais Vinculados as Fontes de Recursos: 934 Proteção Social Básica, 936 Índice de Gestão Descentralizada- Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS), 10.941 (antigas 938 e 939) Proteção Social Especial e 940 Índice de Gestão Descentralizada- Bolsa Família (IGD-BF), referentes ao 4º trimestre de 2022 e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2023.


Fabiana Palinger Andrecez

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná